



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4628 , DE 25 DE ABRIL DE 1990.

Muda a denominação de escola no Município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-0642, de 24 de abril de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º A Escola Irmã Celeste, localizada no Município de Guajará-Mirim, criada através do Decreto nº 2554, de 05 de dezembro de 1984, passa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus " Irmã Celeste ".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 2079 de 27 de Maio de 1960

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA  
DE 25 DE ABRIL DE 1960



Muda a denominação de esse  
município de Estância  
-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da  
Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº  
1001-0842, de 24 de abril de 1960, da Casa Civil,


**D E C R E T O :**

Art. 1º - A Escola Irmã Celeste, localizada  
no município de Estância-Mirim, criada através do Decreto nº 1254, de  
10 de dezembro de 1954, passa a denominar-se Escola de 1ª e 2ª Graus  
"Irmã Celeste".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
25 de abril de 1960, 1029 da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ERRATA:**

=====

O Decreto nº 4628, de 25 de abril de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2029, de 27 de abril de 1990, que mudou a denominação de escola no Município de Guajará-Mirim:

ONDE SE LÊ:

... Escola de 1º e 2º Graus "Irmã Celeste".

LEIA-SE:

... Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Irmã Maria Celeste".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 3893 de dia 02/12/97.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ERRATA

O Decreto nº 1628 de 15 de abril de 1990 publicado no Diário Oficial do Estado nº 2029 de 07 de abril de 1990 que mudou a nomenclatura da Associação Municipal de Futebol de Rondônia...

ONDE SE LÊ


...a Escola de 1ª e 2ª Graus "Irmã Maria Celeste".

...para

...a Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Irmã Maria Celeste".

Belém, do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 1997.

  
VALDIR DE MATOS  
Governador

  
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Estado